



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 321/2023 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

#### 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

#### 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.14.00 / 15430000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>

### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.328,76	0,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.428,30	0,00
3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	51.757,06
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.757,06</b>	<b>51.757,06</b>
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.960,35	0,00
3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	33.960,35
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.960,35</b>	<b>33.960,35</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.717,41</b>	<b>85.717,41</b>

### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>

### 0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
---------------------------------	----------	----------

Total Geral:	293.717,41	293.717,41
--------------	------------	------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

---

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.700.050,00 (Um milhão e setecentos mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 326 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.700.050,00 (Um milhão e setecentos mil e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

#### **0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

#### **020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	285.700,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	106.200,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	149.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>665.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>665.900,00</b>

#### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

##### **2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	214.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>214.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	79.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>159.000,00</b>

### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

### 2.042 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 531.000,00**

## 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.900,00</b>

### 2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)

3.1.90.11.00 / 16690000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.100,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>215.650,00</b>

### 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.500,00</b>

### 2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.600,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 251.650,00**

**Total Suplementado: 1.700.050,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

## 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### 2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	23.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>194.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>

### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15410000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.200,00
3.1.90.04.00 / 15421070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS	168.500,00
3.1.90.13.00 / 15430000 - OBRIGACOES PATRONAIS	59.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>445.200,00</b>

#### 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	139.200,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>239.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>684.400,00</b>

### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>109.000,00</b>

#### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.48.00 / 16000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	99.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>99.500,00</b>

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	190.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>

#### 2.040 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.16.00 / 16000000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 2.042 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>586.500,00</b>

### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	51.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>99.600,00</b>

### 2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)

3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	26.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.900,00</b>

### 2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.650,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.650,00</b>

### 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 189.150,00**

**Total Anulado: 1.700.050,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 14 DE 02 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 326 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 28.832,94 (Vinte e oito mil e oitocentos e trinta e  
dois reais e noventa e quatro centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.832,94 (Vinte e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 27063110 - MATERIAL DE CONSUMO

28.832,94

**Total por Ação: 28.832,94**

**Total por Unidade Orçamentária: 28.832,94**

**Total Suplementado: 28.832,94**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27063110 - Transferência Especial da União	28.832,94
<b>Total</b>	<b>28.832,94</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80